



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 23 DE JULHO DE 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 368 - ANO VII

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 3.890, de 19 de julho de 2004.

"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Exército Brasileiro objetivando a regularização da situação patrimonial de parcelas de áreas dos imóveis cadastrados no Exército como SP 02-0078 e SP 02-0079, de propriedade da União, com a finalidade de expansão da malha viária municipal".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Exército Brasileiro, por intermédio do Comando Militar do Sudeste – 2ª Região Militar, com a finalidade de expansão da malha viária municipal e adequação do uso e da ocupação do solo das áreas remanescentes dos imóveis identificados como SP 02-0078 (Aquadrelamento Duque de Caxias), localizado em Quitaúna, e SP 02-0079 (22º Dsup) localizado na região central do município.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a receber sob a forma de cessão de área a título gratuito, parcela do imóvel identificado como SP 02-0078 (ADC), com área aproximada de 50.000,00m², caracterizada no anexo A – Memorial Descritivo e plantas – destinada à futura implantação da interligação entre o Rodoanel Mário Covas e a Marginal Sul do Rio Tietê, neste município, desistindo, por consequência, de qualquer outro pleito de área para fins semelhantes.

PARÁGRAFO ÚNICO. A implantação da interligação viária descrita no "caput" deste artigo será objeto de acordo ou convênio a ser firmado oportunamente entre a Prefeitura do Município de Osasco e o Governo do Estado de São Paulo, diretamente, ou por intermédio da DERSA ou de outro órgão que venha a ser indicado pelo Estado.

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a

receber em cessão de área a título gratuito, parcela do imóvel identificado como SP 002-79 (22º Dsup), com área aproximada de 15.000,00m², caracterizada no Anexo B – Memorial Descritivo e plantas – destinada à futura implantação da interligação da Avenida Dr. Manuel Pedro Pimentel com a Avenida Domingos Odália Filho e Praça Antonio Menk, neste município.

PARÁGRAFO ÚNICO. A implantação da interligação viária descrita no "caput" deste artigo será de inteira responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco.

Art. 4º O Executivo encaminhará, oportunamente, para apreciação e aprovação da Câmara Municipal, Projeto de Lei Complementar versando sobre a adequação do uso e ocupação do solo da área remanescente do imóvel ocupado pelo 22º Dsup neste município, incorporando aos usos já permitidos os usos Comerciais e de Serviços.

Art. 5º Passam a fazer parte integrante da presente Lei, os seguintes documentos apensados em anexo: minuta de Convênio, cópia do ofício nº 136-TS-Patr/2 de 04 de março de 2004 firmado pelo Comandante da 2ª Região Militar do Sudeste, bem como, os anexos A e B citados nos artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de julho de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

TERMO DE CONVÊNIO nº /2004 QUE ENTRE SÍ FAZEM A 2ª REGIÃO MILITAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO/SP

Pelo presente instrumento particular entre partes, a saber:

a. **A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, representada pelo Exmo Sr Prefeito **CELSO ANTONIO GIGLIO**, segundo a Lei Municipal nº /04.

b. **COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR**, neste ato representado por seu

Comandante o General de Divisão **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES**, segundo a Portaria de Subdelegação do Comandante Militar do Sudeste (CMSE),
Têm entre si justo e contratado celebrar o presente convênio o qual reger-se-á nos seguintes termos:

DO OBJETO

1. O presente convênio tem por objetivo cooperar com o desenvolvimento social, econômico e financeiro do Município de Osasco por intermédio de ações conjuntas e simultâneas visando a expansão da malha viária e a adequação do uso e ocupação do solo dos imóveis da União jurisdicionados ao Exército Brasileiro naquela região, concorrendo dessa forma para uma valorização imobiliária em toda a região.

2. Para tanto o Exército Brasileiro, por intermédio da 2ª RM, compromete-se a **ceder sob a forma de Cessão de área a título gratuito** ao Município de Osasco uma parcela do seu imóvel identificado como SP 02-0078 (Aquadrelamento Duque de Caxias – ADC) com área aproximada de 50.000 m², destinada a futura implantação da interligação do Rodoanel Mário Covas com a Marginal Sul do Rio Tietê, e outra parcela no imóvel identificado como SP 02-0079 (22º DSup) com área aproximada de 15.000 m², destinada a futura implantação da interligação da Avenida Dr Manoel Pedro Pimentel com a Avenida Domingos Odália Filho e Praça Antônio Menk.

3. Como consequência, neste ato, o Município de Osasco ratifica a desistência de qualquer outro pleito de área para o mesmo fim, inclusive aquela descrita e caracterizada nos Processos Administrativos nº 29.447/89, da Prefeitura de Osasco e nº 10880.016.732/92-81, da Gerência do Patrimônio da União em São Paulo (GRPU/SP).

4. A responsabilidade pela implantação das interligações viárias descritas no nº 2 será da Prefeitura de Osasco.

5. O Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal, oportunamente, Projeto de Lei Complementar versando sobre a adequação do uso e ocupação do solo da área remanescente do imóvel ocupado pelo 22º DSup incorporando aos usos já permitidos os usos comerciais e de serviços.

DOS PRAZOS

6. O presente convênio entrará em vi-

gor na data da sua assinatura e vigorará até que o as propostas descritas na seção **DO OBJETO** sejam concluídas ou se denunciado por qualquer das partes com prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

7. A Prefeitura de Osasco entrará **na posse** das áreas cedidas, tão logo sejam liberadas pelo Exército Brasileiro e encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar contendo a mudança do uso e ocupação do solo no imóvel daquela Unidade Militar.

8. Os procedimentos técnicos e administrativos referentes às **Cessões de área, a título gratuito**, serão executados pelo Exército Brasileiro que notificará a Prefeitura de Osasco para as assinaturas devidas na Gerência Regional do Patrimônio da União (GRPU/SP) assim que conclusos. Entretanto, considerando que determinados eventos desses procedimentos ocorrerem fora da Pasta Ministerial da Defesa, não há como mensurar prazos.

9. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das partes, a outra poderá notificar, por escrito, a parte faltante para que no prazo de 30 (trinta) dias regularize a(s) obrigação(ões) faltante(s) sob pena de rescisão do presente convênio, independente da imputação eventual por perdas e danos existentes.

DA COORDENAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONVÊNIO

10. Para constituir a Coordenação Técnica e Administrativa do presente convênio a Prefeitura indica o Sr. **DENIS RAMAZINI**, Secretário dos Negócios Jurídicos e o Sr. **ROBERTO DE FRANCISCO**, Secretário de Planejamento e Gestão e a 2ª Região Militar indica o Cel Inf **ARI BENTO** - Chefe do Serviço de Patrimônio/2 assessorado pelo TC Art **SILVIO ROMERO DE MAGALHÃES LEITE** - Chefe da Seção de Apoio Técnico.

11. Caberá a Coordenação Técnica e Administrativa a responsabilidade pelo encaminhamento e solução de questões que eventualmente surgirem durante a vigência do presente convênio, bem como levar a quem de direito desacordos eventualmente não solucionados.

12. É garantida as partes, a substituição das pessoas integrantes da Coordenação Técnica e Administrativa a qualquer momento, independente de justificação.

DAS DECLARAÇÕES

13. O presente convênio não gera ne-

nhum direito de parte a parte, além dos termos ora contratados.

14. As responsabilidades profissionais e técnicas envolvidas na concretização deste convênio caberão as partes executoras não sendo, sob hipótese alguma, transferidas a outra parte.

15. As partes garantirão uma a outra o estabelecido neste Convênio e em seus Termos Aditivos, não assumindo quaisquer outras responsabilidades, salvo na hipótese de culpa, dolo ou danos patrimoniais.

16. É responsabilidade de cada parte assegurar-se de que toda a pessoa, com ou sem personalidade jurídica, designada para trabalhar nos projetos e atividades previstos neste Convênio conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas.

17. As partes declaram que:

a. a assinatura e o cumprimento do presente Convênio e seus aditivos e/ou quaisquer documentos dele emanado, não representa violação de qualquer direito de terceiros ou legislação aplicável, ou ainda, a violação, descumprimento ou inadimplemento de qualquer convênio, contrato do qual sejam partes, estando as partes devidamente representadas na forma de seus respectivos atos constitutivos, devidamente atualizados, não havendo necessidade de obtenção de qualquer autorização adicional;

b. o presente Convênio constitui obrigação legal, válida e vinculante, exequível de acordo com os seus termos.

18. Em virtude da natureza e forma do presente Convênio, não se constitui vínculo empregatício, tampouco qualquer tipo de associação, consórcio, ou responsabilidade solidária entre partes, ou seus empregados, funcionários, representantes, com relação à outra parte conveniada.

19. Nenhuma das partes será responsabilizada pelo inadimplemento das obrigações ora assumidas, por perdas e danos causados pelo descumprimento ou por mora na execução de obrigações, se tal inadimplemento, descumprimento ou mora, resultar de caso fortuito ou força maior, na forma do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

20. Na hipótese de qualquer cláusula desse Convênio vir a ser declarada legalmente nula ou inexecutável em qualquer situação ou extensão, a parte remanescente da cláusula e deste instrumento, ou a aplicação dessa parte ou dessa cláusula em situação ou extensão diversa, será válida e exequível na medida permitida por lei.

21. As partes acordam que os direitos e obrigações pactuados nesse Convênio são intransferíveis a quaisquer terceiros, no todo ou em parte, salvo se por elas prévia e expressamente acordado.

22. Qualquer alteração nas condições previstas no presente Convênio deverá ser feita por escrito, com a anuência de ambas as partes.

23. Cada parte responderá pelos tributos que lhe couber, nos termos da legislação em vigor.

DO FORO

24. As partes elegem o foro da Justi-

ça Federal da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, todos a seguir subscritos.

CELSO ANTONIO GIGLIO

Prefeito

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES

Comandante da 2ª Região Militar

TESTEMUNHAS:

ANGELO MEILLI

Vice Prefeito

ARI BENTO

Chefe do Sv Patr/2

LEI Nº 3.891, de 19 de julho de 2004.

"Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com vigência até dezembro de 2010.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação serão responsáveis pelo monitoramento da execução do Plano.

Art. 3º A avaliação do cumprimento das diretrizes e metas realizar-se-á na metade do período de vigência do presente Plano, em 2007.

Art. 4º Os resultados dos estudos previstos, dos processos de monitoramento e de avaliação, bem como, de mudanças na legislação federal, poderão, ensejar modificações no Plano, a serem propostas ao Legislativo Municipal.

Art. 5º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes no Plano Municipal de Educação e dos respectivos planos decenais.

Art. 6º O Executivo empenhar-se-á na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de julho de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO

Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 9.326, de 19 de julho de 2004.

"Veda aos agentes públicos, servidores ou não da Administração Direta e Indireta do Município, condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos, nas eleições municipais de 03 de outubro de 2004, nos termos do artigo 73 da Lei Federal nº 9.504/97".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a proximidade das eleições municipais para a escolha de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, a se realizar no dia 03 de Outubro de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter, no âmbito da Administração Municipal de Osasco, a regular prestação de serviços públicos e o ininterrupto desenvolvimento das obras do Município;

CONSIDERANDO o império, dentre outros, dos princípios da moralidade e da impessoalidade sobre a condução dos negócios da Administração Pública Direta e Indireta de todos os componentes da Federação Brasileira, nos termos do artigo 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO por fim, as vedações impostas às condutas dos agentes públicos e servidores durante o período que antecede o Pleito, fixadas na Lei Federal nº 9.504/97, especialmente em seu artigo 73,

DECRETA:

Art. 1º. São proibidas aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Osasco, servidores ou não, as condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, vedadas no artigo 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º. Consideram-se, dentre outras, vedadas as seguintes condutas aos agentes públicos e servidores municipais, se praticadas dentro de bem imóvel municipal, ou, em qualquer local, durante a prestação de serviço público:

I – divulgar e/ou permitir propaganda política ou difundir publicamente opinião favorável ou contrária a candidato, partido, coligação, a seus órgãos ou representantes, ressalvada a manifestação individual de preferência;

II – ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta ou usar dos seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver afastado legalmente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Configura manifestação individual de preferência,

não vedada neste decreto, o uso de broches ou quaisquer adereços de pequeno porte, bem como a afixação, em veículo particular, de adesivos, desde que o veículo não seja utilizado para prestação de serviço público.

Art. 3º. A infração ao disposto no presente decreto, acarretará a instauração do devido processo disciplinar contra o servidor responsável, nos termos da lei Municipal nº 1133/72 e da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de julho de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO

Prefeito

DECRETO Nº 9.327, de 21 de julho de 2004.

"Constitui Comissão para a Implementação de Reforma e Modernização Administrativa".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a última Reforma Administrativa no Município ocorreu há mais de uma década, mais precisamente no ano de 1991;

CONSIDERANDO que nesse lapso temporal a Administração Pública Brasileira passou por inúmeras reformas estruturais, notadamente nas áreas Administrativa, Previdenciária, Econômica e Fiscal, consubstanciadas nas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20/98, 41/2003 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que as alterações introduzidas por esses dispositivos legais delinearam um novo perfil estrutural da Administração Pública Brasileira, no que tange à gestão dos recursos públicos e humanos;

CONSIDERANDO que as Estruturas Administrativas, de Cargos, Vencimentos e Vantagens, já não atendem as necessidades preçipuas da Administração Pública de Osasco, vez que anacrônicas, infuncionais, apresentam distorções de natureza administrativa, técnica e legal;

CONSIDERANDO por fim, que para dar celeridade aos procedimentos da máquina Administrativa, e, com isso, perseguir eficiência e produtividade, e consequentemente prestar melhores serviços públicos à coletividade, terá que se adequar aos ditames e demandas, disciplinadas no novo ordenamento administrativo, técnico e legal.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão para desenvolver os estudos necessários, objetivando a implementação de Re-

forma e Modernização Administrativa na Prefeitura do Município de Osasco, que será composta por membros a saber:

I - Pela Secretaria dos Negócios da Administração - até 2 (dois) membros;
II - Pela Secretaria dos Negócios Jurídicos - até 2 (dois) membros;

III - Pela Secretaria dos Negócios da Fazenda - até 2 (dois) membros;

IV - Pela Secretaria de Planejamento e Gestão - até 2 (dois) membros;

V - Pelo Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região - SINTRASP - até 2 (dois) membros.

Art. 2º A Comissão deverá concluir e consolidar os estudos no prazo de até 120 (cento e vinte dias), emitindo relatório final.

§ 1º Os membros serão indicados pelos respectivos Secretários e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal.

§ 2º A Presidência da Comissão ora instituída ficará a cargo do Secretário dos Negócios da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de julho de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na edição 365 de 14 de julho de 2004, na Lei 3.880 de 13 de julho de 2004 :

Onde se lê;
EMILI COSME CERQUEIRA

Leia-se:
EMILIA COSME CERQUEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo, do art. 6º, da Lei Municipal nº 2400, de 30 de abril de 1991, convoco as entidades de atendimento e defesa da criança e do adolescente com sede neste município, devidamente inscritos junto ao CMDCA, para assembléia geral a realizar-se no dia 02/08/2004, às 14:00hs, no auditório do CEPAE - Centro de Preparação e Atenção ao Envelhecimento, sito à Rua da Saudade, 180, Jardim Bela Vista Osasco, para eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Diretos da Criança e do Adolescente de Osasco, no biênio 2004/2006.

A indicação de candidatos deverá ser feita por ofício assinado pelo repre-

sentante legal da entidade, até o dia 30/07/04, encaminhado-o à sede do CMDCA, sito a rua Fiorino Beltramo 77, Centro, das 9:00 às 12:00 hs.

Para votar, o representante legal da entidade deverá apresentar cópia da ata de eleição e de posse da diretoria, em papel timbrado, devidamente registrado em cartório ou carta assinada pelo Presidente da Entidade, indicando seu representante na mesma condição.

Osasco, 22 de julho de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

TORNAR NULA

1618 – e sem nenhum efeito a portaria nº 1.412, de 02 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

1619 – e sem nenhum efeito a portaria nº 1.492, de 08 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR

1620 – a pedido, NORMA SUELI BUTTUCCI CAMILO, do cargo de provimento efetivo de **Instrutor de Artes**, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho do ano em curso.

1671 – a pedido, JOSE CARLOS DOS SANTOS, do cargo de **Secretário Municipal**, da Secretaria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos a 21 de julho do ano em curso.

1672 – a pedido, CELSO VERSETTI, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos a 21 de julho do ano em curso.

1673 – a pedido, ANTONIO DA COSTA, do cargo em comissão de **Supervisor**, ref. 50-A, do Hospital Central Municipal Antonio Giglio, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 21 de julho do ano em curso.

REMOVER

1621 – MARIA LUCIA FRESCA MARQUES, Diretor de Escola, ref 45-A, lotada na Secretaria de Educação **da EMEI** Mario Sebastiao Alves de Lima **para a EMEI** Yolanda Botaro Vicente, retroagindo seus efeitos a 21 de junho do ano em curso.

1622 – MARLI PUZZI, Diretor de Escola, ref 45-A, lotada na Secretaria de Educação **da EMEI** Yolanda Botaro Vicente **para a EMEI** Vila Simões de

Almeida, retroagindo seus efeitos a 13 de julho do ano em curso.

1623 – FATIMA APARECIDA STOCKMANN FERREIRA, Chefe de Creche, ref 38-A, lotada na Secretaria de Educação **da Creche** Pequeno Polegar **para a Creche** Giuseppa Bersani Michelin, retroagindo seus efeitos a 21 de junho do ano em curso.

CESSAR OS EFEITOS

1624 – da portaria nº 1013, de 02 de janeiro de 2001, no que se refere a designação de LUIZ CARLOS LELLIS, Assessor, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Saúde para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**, em vigor na data de sua publicação.

1625 – da portaria nº 983, de 23 de abril do ano em curso, no que se refere a designação de MARIA IVONETE TRUCULO DOMINGUES, Assessor, ref. 46-A, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. **Designá-la**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**, retroagindo seus efeitos a 16 de julho do ano em curso.

1626 – da portaria nº 1155, de 14 de maio do ano em curso, que designou CLAUDIA REGINA DAS ROCHA, Pajem, efetiva, lotada na Secretaria de Educação para responder pelo cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, durante o impedimento de FLAVIA MARIA DELGADO CANDANÇAN, retroagindo seus efeitos a 21 de junho do ano em curso.

1674 – da portaria nº 1.276, de 15 de julho do ano em curso, que designou CARLOS FERNANDO ZUPPO FRANCO, Secretário Municipal, lotado na Secretaria de Obras e Transportes para responder **cumulativamente** pela Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 21 de julho do ano em curso.

EXONERAR

1628 – MANOEL PAULO OLIVEIRA SANTOS, do cargo em comissão de **chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, lotado na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

1629 – ANTONIO SALGUEIRO, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Serviços Complementares Diagnóstico/ Tratamento, lotado na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

1632 – CLAUDIONOR VITORINO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço Noturno, da Seção de Transportes Funerários Z.N., lotado na Secretaria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano em curso.

1633 – a pedido, SONIA REGINA OKAMOTO ALVES, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Processamento de Dados, lotada na

Secretaria de Habitação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho do ano em curso.

1650 – ALACIR ORTEGA TAPIAS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, lotada na Secretaria de Saúde, seus efeitos a 30 de junho do ano em curso.

EXONERAR/NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1643 – VERA LUCIA DOS REIS FERNANDES, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref 38-A, da Creche Amador Aguiar; para exercer o cargo em comissão de **Vice Diretor de Escola**, ref 41-A, junto ao Centro Municipal de Educação Integrada Maria Tarcilla Fornasaro Melli, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho do ano em curso.

1651 – MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref 38-A; para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref 38-A, junto a Seção de Cadastro, lotada na Secretaria de Indústria, Comercio e Abastecimento. **Designá-la**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, em vigor na data de sua publicação.

1652 – MARLI LOPES MANRIQUE VIEIRA PINTO, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref 42-A, da Divisão de Eventos, da Secretaria de Cultura; para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref 46-A, lotada no Gabinete do Prefeito. **Designá-la**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1630 – HENNY VIVIANI SALGUEIRO, RG. 4.469.201, para exercer o cargo em comissão de **chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Serviços Complementares Diagnóstico/Tratamento, lotada na Secretaria de Saúde. **Designá-la**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes e Recreação**, em vigor na data de sua publicação.

1631 – SEVERINO FEITOSA DA SILVA, RG.017.972.269, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Controle e Planejamento, do Departamento de Transportes, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

1633 – JAIME PARCELA NUNES, RG.12.646.362, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço noturno, da seção de Transportes Funerários Z.N., lotado na Secretaria de Serviços Municipais, em vigor na data de sua publicação.

1635 – JOSE MILTON DOS SANTOS, RG.12.432.720, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Processamento de Dados, lotado na Secretaria de Habitação. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria dos Negócios Jurídicos**, em vigor na data de sua publicação.

1636 – APARECIDA DE FATIMA JACINTO BELINI, RG.18.911.397, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Cadastro, do Departamento de Assuntos Especiais, lotada na Secretaria de Governo. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso.

1637 – KELLY DAIENE PEREIRA DA SILVA, RG.42.847.985-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Manutenção I, lotada na Secretaria de Educação. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso.

1638 – SALVIO PEREIRA DE SOUZA, RG.3.215.231-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotado no Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

1639 – MARIA CLAUDECI BARBOSA DE OLIVEIRA, RG. 8.603.430, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Arquivo, lotada na Secretaria de Governo. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso.

1640 – ROSIENE FERREIRA DA SILVA MACIEL, RG.20.856.866 para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, lotada na Secretaria dos Negócios da Fazenda, em vigor na data de sua publicação.

1641 – MARIA DA SILVA BARROS LOPES, RG.13.733.715-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotada no Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

1642 – EDUARDO D'ALMEIDA, RG.2.828.733-2, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio ao Pessoal, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, em vigor na data de sua publicação.

1644 – EDIO ELIAS CUSTODIO, RG. 5.473.438-1, para exercer o cargo em comissão de **Vice Diretor de Escola**, ref. 41-A, junto ao Centro Municipal de Educação Integrada Maria Tarcilla Fornasaro Melli, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho do ano em curso.

1645 – REGINA IARA DA LUZ HOEVELER, RG. 7.936.894-3, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto ao Centro Municipal de Educação Integrada Maria Tarcilla Fornasaro Melli, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho do ano em curso.

1646 – KATIA AUGUSTA RADEMAKER GUIMARAES, RG. 22.640.760-3, para exercer o cargo em comissão de **Vice Diretor de Escola**, ref. 41-A, junto a EMEI Vila Simões de Almeida, lotada na secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho do ano em curso.

1647 – NAIR BARBOSA DE ANDRADE MIRANDA, RG. 8.822.914, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEIF Elio Aparecido da Silva, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho do ano em curso.

1648 – MAGALI CAVALCANTE LUZ, RG. 22.878.610-1, para exercer o cargo em comissão de **Vice Diretor de Escola**, ref. 41-A, junto a EMEI Mario Sebastião Alves de Lima, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do ano em curso.

1649 – ROSELAINE ZANIOLLO RODRIGUES, RG. 9.625.000, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEI Mario Sebastião Alves de Lima, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho do ano em curso.

1649 – ROSELAINE ZANIOLLO RODRIGUES, RG. 9.625.000, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEI Mario Sebastião Alves de Lima, lotada na secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho do ano em curso.

1653 – VERA LUCIA DE ARAUJO BRAZ, RG. 7.938.004, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Eventos, lotada na Secretaria de Cultura. Designá-la, para prestar serviços a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso.

1654 – RUTH ALVES DE OLIVEIRA MAIRENA, RG. 15.222.899, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção Infante Juvenil, lotada na Secretaria de Esportes e Recreação. Designá-la, para prestar serviços a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, em vigor na data de sua publicação.

1655 – DALILA DA SILVA, RG. 7.774.502-4, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço Domenico Spitaletti, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, em vigor na data de sua publicação.

1656 – LUIZ GONZAGA CAU, RG.

10.627.377-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 30-A, junto a Seção de Apoio e Informação, lotado na Secretaria de Comunicação Social. Designá-la, para prestar serviços a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, em vigor na data de sua publicação.

1657 – MARIA DA GRAÇA DE PAIVA RIBEIRO, RG. 5.577.734, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Desenvolvimento de Novos Projetos, lotada na Secretaria de Educação. Designá-la, para prestar serviços a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, em vigor na data de sua publicação.

1675 – CELSO VERSETTI, RG. 5.473.570, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal**, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos a 21 de julho do ano em curso.

1676 – ANTONIO DA COSTA, RG. 2.084.668, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal**, lotado na Secretaria de Saúde retroagindo seus efeitos a 21 de julho do ano em curso.

DESIGNAR

1659 – MARCIO DEL PAPA, para compor o **Conselho de Administração do I.P.M.O – Instituto de Previdência do Município de Osasco**, em substituição a CONRADO DEL PAPA, designado através da Portaria nº 920, de 26 de março de 2003, em vigor na data de sua publicação..

1660 – VAGNER JUNIOR DO NASCIMENTO, Encarregado de Serviço, ref 30-A, lotado na Secretaria de Serviços Municipais para responder pelo cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref 38-A, junto a Seção de Triagem durante o **impedimento** de JOÃO CANDIDO VILLAS BOAS, retroagindo seus efeitos a 07 de junho do ano em curso.

1661 – ZILDA APARECIDA MANSO LESSA, Pajem, efetiva, lotado na Secretaria de Educação para responder pelo cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref 38-A, junto a Creche Benedita de Oliveira durante o **impedimento** de FLAVIA MARIA DELGADO CANDANÇAN, retroagindo seus efeitos a 21 de junho do ano em curso.

1662 – NELSON LEITE DE SOUZA, Encarregado de Serviço, ref. 30-A, do Serviço de Zeladoria I, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 16 de julho do ano em curso.

1663 – DENIS RAMAZINI, FRANCISCO JOSE ROCHA e MARCIO DEL PAPA, para, sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Sindicância**, para apurar possíveis irregularidades denunciadas através do Processo Nº **12.510/04**, em vigor na data de sua publicação.

1677 – ANTONIO DA COSTA, para compor o **Conselho de Administração do I.P.M.O – Instituto de Previdência do Município de Osasco**, em substituição ao Sr. FERNANDO MOREIRA FILHO, designado através da Portaria nº 1734, de 30 de julho do ano em curso, retroagindo seus efeitos a 21 de julho do ano em curso

COMISSONAR

1658 – junto a **Diretoria de Administração Geral do Fórum da Comarca de Osasco**, SANDRA REGINA DE SOUZA, Assistente Administrativo, efetivo, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2004, retroagindo seus efeitos a 02 de julho do ano em curso.

APOSENTAR

1627 - por tempo de contribuição, MARLI NOGUEIRA DA ROSA, Assistente Social, ref. e grau 40-I, efetiva, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, conforme Processo 11.382/04, em vigor a partir de 04 de agosto do ano em curso.

1664 - por idade, ANNA CAMARGO FELICIANO, Cozinheiro, ref. e grau 18-D, efetiva, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, conforme Processo 21.056/03, retroagindo seus efeitos a 25 de maio do ano em curso.

1666 - por invalidez, IVANI BENTO DE OLIVEIRA, Servente de Escola, ref. e grau 18-E, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo 10.807/04, retroagindo seus efeitos a 06 de julho do ano em curso.

1667 - por invalidez, MIRIAN REGINA RISSI DOS SANTOS, Telefonista, ref. e grau 24-C, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo 11.049/04, retroagindo seus efeitos a 11 de julho do ano em curso.

1668 - por invalidez, NELSON JOSE RIBEIRO, Guarda Civil Municipal, ref. e grau C-01-F, efetiva, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, conforme Processo 11.053/04, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso.

1669 - por invalidez, REGINA DA SILVA ANTONIO, Auxiliar de Serviços Gerais, ref. e grau 18-D, efetiva, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, conforme Processo 11.051/04, retroagindo seus efeitos a 10 de julho do ano em curso.

1670 - por invalidez, OLGA JOLLEMBECK DOS SANTOS, Pajem, ref. e grau 20-D, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo 11.052/04, retroagindo seus efeitos a 11 de julho do ano em curso.

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1596, de 16 de julho do ano em curso, LEIA-SE: retroage seus efeitos a 28 de junho do ano em curso e não como foi publicado. Na portaria nº 1587, de 16 de julho do ano em curso, LEIA-SE: retroage seus efeitos a 31 de maio do ano em curso e não como foi publicado.

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

"ATOS DO PRESIDENTE"

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 024/04** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRA** - ENCERRAMENTO e entrega das AMOSTRAS: Dia **10 de agosto de 2004**, às **09:00** horas - PASTA: À disposição das empresas cadastradas - VALOR: **R\$ 10,00**.

Osasco, 20 de julho de 2004

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/04** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** - ENCERRAMENTO: Dia **11 de agosto de 2004**, às **09:00** horas - PASTA: À disposição das empresas cadastradas - VALOR: **R\$ 10,00**.

Osasco, 21 de julho de 2004

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/04** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APOSTILA DO PROJETO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO PARA OS ALUNOS DA 1ª E 2ª SERIES DAS EMEFS** - ENCERRAMENTO: Dia **13 de agosto de 2004**, às **09:00** horas - PASTA: À disposição das empresas cadastradas - VALOR: **R\$ 10,00**.

Osasco, 22 de julho de 2004

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 015/04** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL NA EMEF QUINTINO BOCAIUVA, SITO A RUA DR. BENTO VIDAL, N.º 55 - NOVO OSASCO, NO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP** - VISITA A OBRA: Dia: **11 de agosto de 2004**, às **10:00** horas - ENCERRAMENTO: Dia **12 de agosto de 2004**, às **09:00** horas - PASTA: À disposição das empresas cadastradas - VALOR: **R\$ 10,00**.

Osasco, 22 de julho de 2004.

SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO
Diretor
Presidente

SECS -SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 004/04

"Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância"

RINA FERRARI BISSOLATI, Secretária de Comunicação Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Substituir os membros da Comissão de Sindicância da portaria interna 003/03 pelos membros **Eliane Correia Lage** presidente, **Nei Mendes Brisotti** membro e **Erika Damasceno Teruel** secretária.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cumpra-se dando-se ciência aos interessados

Osasco, 15 de julho de 2004

SICA - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos **DEFERIDOS** de Licença de Funcionamento:

NÚMERO INTERESSADO

10941/04
Gilberto Claudino dos Santos Osasco - ME

15712/01
Vera Cecília Fernandes Silva

11548/99
Drogaria Montreal do Jd. Sto. Antonio

46386/02
Maria Martins dos Santos Osasco - ME

19867/01
Stella e Vargas Osasco LTDA - ME

9858/99
Flavio de Ávila Kfour

12461/99
Drogaria Jury LTDA

27215/03
CROCK - Engenharia e Projetos LTDA

10470/99
Cristina Fukuya Amori

11578/99
Nelson Kazushico Imamura ME

8099/00
Roberto Carlos Oliveira Porto & Cia LTDA

10774/99
J. R. Comercial de Medic. LTDA - ME

10402/99
E. Geraldo Cia LTDA

12401/00
Empate Logística LTDA

19965/01
Drogaria União Rochdale LTDA - ME

10395/99
Jaime Gonçalves Mendes

8699/04
Anderson Stuart ME

13572/03

APT Midia & Soluções Web LTDA

1232/04
G.A.E. Gerenciamento de Alarmes Eletrônicos LTDA

24491/03
Botany Cosméticos LTDA - ME

22691/01
Pcnetcia - Serviços - de Informática - ME

10273/99
José Roque Aguilar

18454/00
Fabiola Cabral Strosi

7264/04
Instituto de Idiomas Partner LTDA

14535/99
Márcia Moraes de Assis Silva

2492/04
Valter Alves de Oliveira Cargas

11324/99
Drogaria Marisa de Osasco LTDA

Processos **DEFERIDOS** de Abertura de Ponto de Feira:

NÚMERO INTERESSADO

4144/04
Marcelo Aristeu Torres Tabai

4143/04
Ângelo Galvão Tabai

7166/04
Julia Sebastiana de Sa Martins

7389/04
Marcelo Aristeu Torres Tabai

8390/04
Severino Vieira de Souza

7390/04
Ângelo Galvão Tabai

Processos **DEFERIDOS** de Remanejamento de Ponto de Feira:

NÚMERO INTERESSADO

5073/04
Marlene Macedo Leal

8392/04
Milton Kagiya

9502/04
Eliete Bezerra de Lima Furlan

9503/04
Nilson Donizete Furlan

7167/04
Elizangela Batista Machado

Processos **DEFERIDOS** de Permuta de Ponto de Feira Livre:

NÚMERO INTERESSADO

7412/04
Aristides de Oliveira

7411/04
Alexandre Gomes de Moraes

RENE TADEU LOPES
Secretário Municipal

SNF - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/04

De acordo com o artigo 303 da Lei 1434/77, Código Tributário Municipal,

ficam convocados a comparecer na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 01, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Osasco, os infratores/devedores com os débitos pertinentes a Multas Diversas cuja relação discriminada encontra-se afixada no quadro de avisos do prédio principal da SNF sito no endereço supra e no quadro de avisos do Paço Municipal sito na Av. Bussocaba, 300.

Outrossim, comunicamos que os débitos não pagos até o dia 02/08/2004 serão remetidos para cobrança judicial, a qual se fará no Fórum da Comarca de Osasco.

Osasco, 23 de Julho de 2004

FRANCISCO JOSÉ ROCHA
Secretário Municipal

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONVÊNIO: 059/2004
PROCESSO: 07.248/2003
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE OSASCO E LAR PLANTIO DO AMOR
VALOR: R\$ 88,11 (OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) "PER CAPITA" MENSAIS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES COM TERMO INICIAL EM 05/06/04
ASSUNTO: ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ASSINATURA: 25/06/2004

TERMO: 084/2004
PROCESSO: 22.021/1998
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: JOSÉ MICHELINI FILHO
VALOR: R\$ 15.234,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO COM INÍCIO EM 10 DE MARÇO DE 2004
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 027/2001 - DCLC
ASSINATURA: 04/06/2004

CONVÊNIO: 046/2004
PROCESSO: 07.251/2003
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE OSASCO E LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS
VALOR: R\$ 74,35 (SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) "PER CAPITA" MENSAIS E R\$ 37,17 (TRINTA E SETE CENTAVOS) "PER CAPITA" MENSAIS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES COM TERMO INICIAL EM 05/06/04
ASSUNTO: ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ASSINATURA: 24/06/2004

CONVÊNIO: 062/2004
PROCESSO: 07.245/2003
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE

OSASCO E SOC. PESTALOZZI DE OSASCO
 VALOR: R\$ 80,29 (OITENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) "PER CAPITA" MENSAIS
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES COM TERMO INICIAL ME 05/06/04
 ASSUNTO: ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES
 ASSINATURA: 08/07/2004

TERMO: 096/2004
 PROCESSO: 09.165/2004
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
 CONTRATADA: CONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
 VALOR
 R\$ 218.790,31 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
 ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2003
 ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO: 097/2004
 PROCESSO: 04.916/2004
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
 CONTRATADA: TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
 VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 08/04/04
 ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/03
 ASSINATURA: 05/07/2004

TERMO: 099/2004
 PROCESSO: 11.156/2004
 PERMINENTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
 PERMISSONÁRIA: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS
 VALOR: R\$ 33,56 UFMO (TRINTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E SEIS UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO)
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
 ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BOX
 ASSINATURA: 08/07/2004

TERMO: 100/2004
 PROCESSO: 11.156/2004
 PERMINENTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
 PERMISSONÁRIO: SANDOVAL MORES DE JESUS
 VALOR
 R\$ 33,56 UFMO (TRINTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E SEIS UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO)
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
 ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BOX
 ASSINATURA: 08/07/2004

TERMO: 101/2004
 PROCESSO: 11.156/2004
 PERMINENTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
 PERMISSONÁRIO: RUBENS DE

OLIVEIRA CARNEIRO
 VALOR: R\$ 33,56 UFMO (TRINTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E SEIS UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO)
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
 ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BOX
 ASSINATURA: 08/07/2004

TERMO: 102/2004
 PROCESSO: 11.156/2004
 PERMINENTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
 PERMISSONÁRIA: DIVINA SERAFIM
 VALOR: R\$ 33,56 UFMO (TRINTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E SEIS UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO)
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
 ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BOX
 ASSINATURA: 08/07/2004

TERMO: 103/2004
 PROCESSO: 11.156/2004
 PERMINENTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
 PERMISSONÁRIO
 JOSELI CORREIA DA SILVA
 VALOR: R\$ 33,56 UFMO (TRINTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E SEIS UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO)
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
 ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BOX
 ASSINATURA: 08/07/2004

TERMO: 104/2004
 PROCESSO: 11.156/2004
 PERMINENTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
 PERMISSONÁRIA: JOAQUINA MARIA SOARES DA SILVA
 VALOR: R\$ 33,56 UFMO (TRINTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E SEIS UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO)
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
 ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BOX
 ASSINATURA: 08/07/2004

TERMO: 105/2004
 PROCESSO: 11.156/2004
 PERMINENTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
 PERMISSONÁRIA
 IRINALDA MARIA FLOR
 VALOR: R\$ 33,56 UFMO (TRINTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E SEIS UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO)
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
 ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BOX
 ASSINATURA: 08/07/2004

TERMO: 106/2004

PROCESSO: 11.156/2004
 PERMINENTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
 PERMISSONÁRIA: MARIA PEREIRA ROCHA
 VALOR: R\$ 33,56 UFMO (TRINTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E SEIS UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO)
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
 ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BOX
 ASSINATURA: 08/07/2004

TERMO: 107/2004
 PROCESSO: 11.156/2004
 PERMINENTE
 MUNICÍPIO DE OSASCO
 PERMISSONÁRIA: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA
 VALOR
 R\$ 33,56 UFMO (TRINTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E SEIS UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO)
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
 ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BOX
 ASSINATURA: 08/07/2004

TERMO: 108/2004
 PROCESSO: 11.156/2004
 PERMINENTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
 PERMISSONÁRIO: GERSON DOS SANTOS DE ALMEIDA
 VALOR: R\$ 33,56 UFMO (TRINTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E SEIS UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO)
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
 ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BOX
 ASSINATURA: 08/07/2004

TERMO: 109/2004
 PROCESSO: 11.156/2004
 PERMINENTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
 PERMISSONÁRIA: MARIA FERNANDES DANTAS DA SILVA
 VALOR: R\$ 33,56 UFMO (TRINTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E SEIS UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO)
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
 ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BOX
 ASSINATURA: 08/07/2004

TERMO: 110/2004
 PROCESSO: 09.666/2004
 PERMINENTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
 PERMISSONÁRIA: ASPEMMO - ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE OSASCO
 VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES
 ASSUNTO
 PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO
 ASSINATURA: 08/07/2004

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

PROGRAMA OSASCO LEGAL

- Abertura de empresas
- Comércio individual / sociedade
- Autônomo estabelecido / não estabelecido

**Maiores
informações:
0800 77 077
22
Av.
Bussocaba,
nº 300
sala 33**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º
SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP AV. JOÃO BATISTA, 259 CENTRO - OSASCO

EUNIRA KEIKO UCHIDA Resp. p/ Expediente

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, 1, 3, 4 e 5 do Código Civil Brasileiro :

MARCELO LUIZ DOS SANTOS

Estado Civil: viúvo, profissão: operador de empilhadeira nascido em :S. Paulo - SP (Subdistrito Barra Funda) no dia : 23/12/1969 residente e domiciliado na : à Rua Maria Emilia Neves Ferro Silva, 09 Jardim Padroeira I- Osasco SP filho de : DALMO VICENTE DOS SANTOS e MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA

Estado civil:solteira, profissão: auxiliar administrativo nascida em :Carapicuíba - SP no dia : 11/06/1969 residente e domiciliado : à Rua Lucinda Rodrigues dos Santos, nº 51 Jardim Maria Paula Osasco SP- filho de : CARLOS SOARES DE LIMA e TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA LIMA

ABÍLIO CARDOSO DOS SANTOS NETO

Estado Civil: solteiro, profissão: limpador de vidros nascido em : Montalvânia-MG (Distrito de São Sebastião de Poções)no dia : 03/05/1977 residente e domiciliado na : à Rua Padre Josino, nº 17 Jardim Conceição - Osasco SP filho de : JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS e MARIA MARTINS DE JESUS

ALEXANDRA DE LIRA

Estado civil: solteira, profissão: auxiliar de limpeza nascida em : Recife-PE (11º Distrito - Pina-Boa Viagem) no dia : 22/03/1977 residente e domiciliado : à Rua Padre Josino, nº 17 Jardim Conceição Osasco SP filho de : JOSÉ CAETANO DE LIRA e MARIA DAS DORES GOMES DA MOTA

LUCIANO CONCEIÇÃO DA SILVA

Estado Civil: solteiro, profissão: separador de mercadorias nascido em :S. P - SP (Registrado em Osasco - SP 1º Subdistrito), no dia :03/11/1982- residente e domiciliado na : à Rua Projetada, nº 09 Jardim Conceição Osasco- SP filho de : FRANCISCO PINTO DA SILVA e MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO

THAISA DE FATIMA RODRIGUES

Estado civil: solteira, profissão: demonstradora nascida em : São Bernardo do Campo - SP (1º Subdistrito) no dia : 18/07/1985 residente e domiciliado : à Rua Projetada, nº 09 Jardim Conceição Osasco SP- filho de : TERCILIO RODRIGUES e MARIA DO CARMO RODRIGUES

AGNALDO EZEQUIEL DOS SANTOS FILHO

Estado Civil:solteiro, profissão: electricista nascido em :Aracaju - SE (1º Distrito) no dia :18/08/1972 residente e domiciliado na : à Rua José Barbosa de Siqueira, nº 1301 Jardim Padroeira I Osasco SP- filho de : AGNALDO EZEQUIEL DOS SANTOS e MARIZETE DIAS DOS SANTOS

ELISABETE DOS SANTOS

Estado civil: solteira, profissão: do lar nascida em : Porto de Pedras - AL no dia : 07/10/1982 residente e domiciliado : à Rua José Barbosa de Siqueira, nº 1301 Jardim Padroeira I Osasco SP- filho de :JOSÉ DOS SANTOS FILHO e BERTALOMÉ JOSÉ ULISSES

ODAIR FERREIRA DE MELO BORGES

Estado Civil: solteiro, profissão: prensista nascido em : Osasco - SP (1º Subdistrito) no dia : 17/08/1982 residente e domiciliado na :à Viela Alberto Máximo, nº 01Jardim Novo Osasco Osasco SP filho de : ALOISIANO DA CRUZ BORGES e NEIDE FERREIRA DE MELO BORGES

FABIANA MIRANDA DA SILVA MURAKAWA

Estado civil: solteira, profissão: do lar- nascida em : São Paulo - SP (Subdistrito Vila Mariana) no dia : 06/04/1979 residente e domiciliado : à Viela Alberto Máximo, nº 01Jardim Novo Osasco- Osasco SP- filho de : TAKEHARU MURAKAWA e LEONILDA MIRANDA DA SILVA MURAKAWA

ADILSON DA CONCEIÇÃO

Estado Civil: divorciado, profissão: oficial de justiça nascido em :

Campinas - SP no dia : 25/10/1947 residente e domiciliado na :à Rua Frei Eusébio de Matos Guerra, nº 38 Jardim Primavera Osasco SP- filho de : ALAOR DA CONCEIÇÃO e ADELIA DA SILVA CONCEIÇÃO

SANDRA FEIJÓ DE BARROS

Estado civil: solteira, profissão: do lar nascida em : Bonito - PE no dia : 28/06/1979 residente e domiciliado : à Rua Frei Eusébio de Matos Guerra, nº 38 Jardim Primavera Osasco SP- filho de : JOSÉ FEIJÓ DE BARROS e CARMELITA GREGORIO FERREIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Osasco, 19 de julho de 2004

ALEXANDRE JOSE DA CONCEIÇÃO

Estado Civil: solteiro, profissão: balconista nascido em : Osasco - SP (Registrado em São Paulo - SP, Subdistrito Cerqueira Cesar) no dia : 06/11/1978 residente e domiciliado na : à Rua Projetada, nº 09 Jardim Conceição - SP filho de :MARIA LOURDES DA CONCEIÇÃO

MÔNICA MONTEIRO DA SILVA

Estado civil:solteira, profissão: auxiliar de serviços gerais nascida em : Osasco - SP (1º Subdistrito) no dia : 15/12/1979 residente e domiciliado :à Rua Projetada, nº 09Jardim Conceição Osasco SP- filho de : OTACILIO JOSÉ DA SILVA e LEONICE DOMINGUES MONTEIRO SILVA

ANTONIO MARCOS MATIAS DE OLIVEIRA

Estado Civil: solteiro, profissão: operador de máquina- nascido em :Osasco - SP (1º Subdistrito) no dia : 18/03/1969 residente e domiciliado na :à Rua Antonio Ernani Catunda Magalhães, nº 07 Vila Pestana Osasco SP filho de : JOSÉ MATIAS DE OLIVEIRA e MARIA DAS GRAÇAS SILVA

DEONICE TEODORO DE ASSIS

Estado civil: solteira, profissão: ajudante de produção nascida em :São Paulo - SP (Subdistrito Indianópolis) no dia : 01/11/1969 residente e domiciliado : à Rua Antonio Ernani Catunda Magalhães, nº 07 Vila Pestana - Osasco - SP filho de : MAGNO MARMO TEODORO DE ASSIS e LAURA ELYN DE PAULA VICENTE DE ASSIS

ANTONIO CARLOS DE LUNA

Estado Civil: solteiro, profissão: conferente nascido em :Osasco - SP (1º Subdistrito) no dia :01/02/1974 residente e domiciliado na : à Rua Anísio da Silveira, nº 29 Vila Jaguaribe Osasco SP- filho de : JOSÉ CARLOS DE LUNA e MARLI SOARES PEREIRA

JOSIANE MEDEIROS

Estado civil: solteira, profissão: do lar nascida em : Governador Valadares - MG (1º Subdistrito) no dia :05/12/1976 residente e domiciliado : à Rua Anísio da Silveira, nº 29 Vila Jaguaribe Osasco SP- filho de :SIRLENE MEDEIROS DE OLIVEIRA

DAVID JOSÉ DA CRUZ

Estado Civil: solteiro, profissão: ajudante geral nascido em : Barueri - SP (Distrito da Sede) no dia : 26/10/1979 residente e domiciliado na : Rua Wagner de Souza Ferreira, nº 69 Jardim Turibio Osasco SP- filho de :RAIMUNDO DE FATIMA COELHO DA CRUZ e MARIA AP. VIEIRA BARBOZA

FERNANDA PEREIRA DA SILVA

Estado civil: solteira, profissão: do lar nascida em : Osasco - SP (1º Subdistrito) no dia : 21/04/1979 residente e domiciliado :à Rua Wagner de Souza Ferreira, nº 69Jardim Turibio Osasco SP - filho de : FRANCISCO PE-

REIRA DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO

GILDENOR ARAUJO DOS SANTOS

Estado Civil: solteiro, profissão: pedreiro nascido em : São Paulo - SP (Subdistrito Lapa) no dia :10/08/1959 residente e domiciliado na : à Rua Antonio Rinaldi, nº 68 Jaguaribe Osasco SP - filho de : JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS e BELISA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

MARTA HELENA DE OLIVEIRA

Estado civil: solteira, profissão: manicure nascida em : Visconde do Rio Branco - MG no dia : 28/07/1972 residente e domiciliado : à Rua Antonio Rinaldi, nº 68 Jaguaribe Osasco SP- filho de : JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA e CECÍLIA MARQUES DE OLIVEIRA

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Estado Civil: solteiro, profissão: cobrador nascido em : Canto do Buriti - PI no dia : 15/07/1971 residente e domiciliado na : à Rua Doze, nº 18 Jardim Conceição Osasco SP- filho de : LUIZ RODRIGUES DE SOUSA e ANDRELINA MARIA DE SOUSA

MARIA VILMA DE SANTANA

Estado civil: solteira, profissão: auxiliar de produção nascida em : Porecatu - PR no dia : 07/12/1968 residente e domiciliado : à Rua Doze, nº 18 Jardim Conceição Osasco SP- filho de : JOSÉ DE SANTANA e ILDEIR RIBEIRO SANTANA

Osasco, 20 de julho de 2004

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro :

ARTURO ADRIAN ALCIBIADES LAVALLE QUEZADA

Estado Civil:solteiro, profissão: ferramenteiro nascido em : Chile no dia : 28/08/1955 residente e domiciliado na :à Rua Joichi Yamaji, nº 306, Conjunto dos Metalurgicos Osasco SP- filho de : ADRIAN LAVALLE ACUNA e DOMINICA QUEZADA AVELLO

MARIA ISABEL GOMES

Estado civil: solteira, profissão: costureira nascida em : São Paulo - SP (Subdistrito Tatuapé) no dia : 26/08/1961 residente e domiciliado :à Rua Joichi Yamaji, nº 306, Conjunto dos Metalurgicos Osasco SP filho de : JOSÉ TEODORO GOMES e MARIA APARECIDA MATEUS

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

Estado Civil: solteiro, profissão: porteiro nascido em : També - PE (Distrito de Caricé) no dia : 22/03/1962 residente e domiciliado na :à Rua Terezinha Barbosa Santiago, nº 90-A Jardim Padroeira II Osasco SP- filho de : FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO e CELINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO

ADELICIA DOS SANTOS

Estado civil: solteira, profissão: costureira nascida em : Espinosa - MG no dia 17/04/1963 residente e domiciliado :à Rua Terezinha Barbosa Santiago, nº 90-A - Jardim Padroeira II Osasco SP- filho de : JOAQUIM CRISPIM DOS SANTOS e CECILIA FERREIRA DOS SANTOS

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Estado Civil: solteiro, profissão: operador ajustador nascido em : Osasco - SP (1º Subdistrito) no dia : 20/03/1964 residente e domiciliado na : à Rua Marina, nº 108 Vila Isabel Osasco SP- filho de : EUCLIDES PEREIRA DA SILVA e MARIA PEREIRA DA SILVA

MARIA ARAGÃO SOUSA

Estado civil: solteira, profissão: acompanhante nascida em : Itaberaba - BA (Registrada em Brumado-BA) no dia : 21/09/1964 residente e domiciliado : à Rua Marina, nº 108 Vila Isabel Osasco SP- filho de : ANITA ARAGÃO SOUSA

EZEQUIAS DA SILVA BARROS

Estado Civil: solteiro, profissão: gesseiro nascido em :Recife-PE (11ª Zona Judiciária, Distrito de Pina-Boa Viagem) no dia :08/05/1975 residente e domiciliado na : à Rua Avedis Kamalakian, nº 09 City Bussocaba Osasco SP filho de : ANTONIO FRANCISCO DE BARROS e CECI MARIA DA SILVA

ROSEANE DE OLIVEIRA RAMOS

Estado civil:solteira, profissão: do lar nascida em : Recife-PE (6ª Zona Judiciária) no dia :08/12/1981 residente e domiciliado :à Rua Avedis Kamalakian, nº 09 City Bussocaba Osasco SP- filho de : JOSÉ DOMINGOS DOS RAMOS

e MARIA NOEMIA DE OLIVEIRA RAMOS

VALDEIR RODRIGUES DOS SANTOS

Estado Civil: solteiro, profissão: ajudante geral nascido em : Osasco - sP (1º Subdistrito) no dia : 20/07/1979 residente e domiciliado na :à Rua Abelardo Pinto Piolin, nº 87 Jardim Novo Osasco Osasco SP - filho de :ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS

LUANDA ALBONETE MARTINS DUARTE

Estado civil: solteira, profissão: empregada doméstica nascida em : Osasco - SP (1º Subdistrito) no dia : 25/09/1977 residente e domiciliado :à Rua Abelardo Pinto Piolin, nº 87 Jardim Novo Osasco Osasco SP- filho de : LUIZ CLAUDIO MARTINS DUARTE e NANJI ALBONETE

DAVI BUCA DA SILVA

Estado Civil: solteiro, profissão: mecânico nascido em : Osasco - SP (1º Subdistrito) no dia : 07/05/1983 residente e domiciliado na : à Rua João Bernardo de Lima, 7 Jardim Santo Antonio Osasco SP- filho de :ISAEL SEBASTIÃO DA SILVA e WILMA BUCA

VIVIANE VIEIRA DUARTE

Estado civil: solteira, profissão: do lar nascida em : Osasco - SP (1º Subdistrito) no dia : 03/10/1980 residente e domiciliado : à Rua João Bernardo de Lima, nº 7 Jardim Santo Antonio Osasco SP- filho de :JOSÉ DE LIMA DUARTE e AEDIR VIEIRA DUARTE

ROGERIO DA MOTA RAMOS

Estado Civil: solteiro, profissão: vigilante nascido em : Recife-PE (13ª Zona Judiciária - Casa Amarela) no dia : 09/02/1968 residente e domiciliado na : à Rua Paranaense, nº 1270

Jardim Conceição Osasco SP- filho de : JAIDE DA COSTA RAMOS E ALBERTINA DA MOTA BARROS

EDILENE FERREIRA DA SILVA

Estado civil: solteira, profissão: cabeleireira nascida em : Recife-PE (14ª Distrito Judiciário - Várzea) no dia : 01/03/1967 residente e domiciliado : à Rua Paranaense, nº 1270 Jardim Conceição Osasco SP- filho de :SALVIANO FERREIRA DA SILVA e MARIA DA GLÓRIA DA SILVA

CLÁUDIO CORREIA

Estado Civil: solteiro, profissão: vigia nascido em : Osasco - SP (1º Subdistrito) no dia : 09/09/1967 residente e domiciliado na :à Rua Veneza, nº 19 Jardim São Victor Osasco SP- filho de :VITOR CORREIA e MANOELA DE JESÚS

GENILDA VALERIO

Estado civil: solteira, profissão: servente de escola nascida em : Alvorada do Sul - PR (Registrada no Distrito da Sede de Barueri - SP) no dia : 18/06/1975 residente e domiciliado :à Rua Veneza, nº 19 Jardim São Victor Osasco SP filho de : EDSON VALERIO SOBRINHO e ILZA VALERIO DOS SANTOS

NILSON BARBOSA DA SILVA

Estado Civil: solteiro, profissão: ajudante de produção nascido em : Porteirinha - MG (Registrado em Inúbia Paulista - SP) no dia : 27/08/1961 residente e domiciliado na : à Rua Joaquim Gonçalves dos Santos, nº 2 - Jardim Roberto Osasco SP- filho de JOSÉ BARBOSA DA SILVA e DAZIMA MARIA DE JESUS

TEREZA GOMES DA SILVA

Estado civil: solteira, profissão: auxiliar de escritório nascida em : Cabo de Santo Agostinho - PE (Distrito da Sede) no dia : 28/04/1965 residente e domiciliado : à Rua Joaquim Gonçalves dos Santos, nº 2 Jardim Roberto Osasco SP - filho de :JOSÉ OTÁVIO DA SILVA e MARIA DA PENHA G. DA SILVA

ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA

Estado Civil: solteiro, profissão: vigilante nascido em :Carapicuíba - SP no dia 10/05/1977 residente e domiciliado na : à Rua Amadeu Amaral, nº 415 Jardim Veloso Osasco SP- filho de : SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA e MARIA GONÇALVES DA SILVA

SILVÂNIA DUARTE DE LIMA

Estado civil: solteira, profissão: do lar nascida em : Bodocó - PE (1º Distrito) no dia : 21/09/1975 residente e domiciliado : à Rua Amadeu Amaral, nº 415 Jardim Veloso Osasco SP filho de : ANTONIO FELIZARDO DE LIMA e SANTINA DUARTE DE LIMA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Osasco, 21 de julho de 2004

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP



BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Edital nº 22.923

RONNIE ROBSON SILVERIO, estado civil solteiro, profissão operador de depósito, nascido em 1º Sub. de Osasco, SP, no dia (05/02/1976), residente e domiciliado à Rua Guanabara nº 144 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de DARCI SILVERIO e de MARIA APARECIDA DA COSTA SILVERIO

KELLY GONÇALVES COSTA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Osasco, SP, no dia (24/03/1980), residente e domiciliada à Rua Bahia nº 20 A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ALECY COSTA e de JANDIRA GONÇALVES COSTA. Osasco, 15/06/2004.

Edital nº 22.928

DEUSDETE GOMES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão confeitoiro, nascido em Macaraní, BA, no dia (17/10/1966), residente e domiciliado à Rua Leonardo Nogueira Teles nº 259 Jardim São João da Bela Vista, Osasco, SP, filho de JOSÉ GOMES DA SILVA e de CELINA ALVES SANTOS.

ELZENIR DA SILVA LOPES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itambé, BA, no dia (23/08/1978), residente e domiciliada à Rua Leonardo Nogueira Teles nº 259 Jardim São João da Bela Vista, Osasco, SP, filha de JURANDIR MATIAS LOPES e de ELZA DA SILVA LOPES. Osasco, 16/06/2004.

Edital nº 22.929

PAULO DA SILVA MIRANDA, estado civil solteiro, profissão separador, nascido em 2º Ofício de Feira de Santana, BA, no dia (16/01/1977), residente e domiciliado à Rua Edgar Magalhães de Noronha nº 800 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de JOÃO PAULO TELES MIRANDA e de EULINA FERREIRA DA SILVA.

DAYANE ARAUJO LOPES, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Japarutuba, SE, no dia (25/03/1985), residente e domiciliada à Rua Edgar Magalhães de Noronha nº 800 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de ANTONIO TEIXEIRA LOPES e de LEALDA ARAUJO DOS SANTOS. Osasco, 16/07/2004.

Edital nº 22.936

DIOGO DO NASCIMENTO ARRUDA, estado civil solteiro, profissão militar, nascido em Subd. Butantã São Paulo Capital, SP, no dia (18/06/1981), residente e domiciliado à Rua Ari Barroso nº 670 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA ARRUDA e de MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO ARRUDA.

CAROLINA DA SILVA VIANA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Subd. Jabaquara São Paulo Capital, SP, no dia (24/09/1986), residente e domiciliada à Rua Ari Barroso nº 670 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS VIANA e de SILVANA DA SILVA VIANA. Osasco, 16/07/2004.

Edital nº 22.940

ADILSON ROBERTO CARDOSO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em São Caetano do Sul, SP, no dia (16/11/1977), residente e domiciliado à Av. Três Andradas nº 723 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ARCEU CARDOSO e de ANTONIA AMORIM CARDOSO.

WLANDIA GINELLE MOREIRA DA HORA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Alcobaça, BA, no dia (28/08/1981), residente e domiciliada à Av. Três Andradas nº 723 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ULISES OSVALDO DA HORA e de IVANI MOREIRA SANTOS. Osasco, 19/07/2004.

Edital nº 22.941

ADAIR JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão separador de mercadorias, nascido em Boa Vista da Aparecida, PR, no dia (08/05/1976), residente e domiciliado à Rua Rondônia nº 59 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de EDSON NUNES DA SILVA e de MARIA NEUSA DA SILVA.

MARIA VALBÊNIA CARVALHO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Iguatu, CE, no dia (14/01/1981), residente e domiciliada à Rua Rondônia nº 59 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de TIBURCIO ALVES DE OLIVEIRA e de MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA. Osasco, 19/07/2004.

Edital nº 22.942

SERGIO TADEU DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Subd. Cerqueira Cesar São Paulo Capital, SP, no dia (30/06/1963), residente e domiciliado à Rua Dona Maria Angelica nº 622 Vila São José, Osasco, SP, filho de ALCEBIADES PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA DA SILVA.

CARLA KELLY DA PONTE, estado civil solteira, profissão auxiliar de acabamento, nascida em Osasco, SP, no dia (26/02/1979), residente e domiciliada à Rua Dona Maria Angélica nº 622 Vila São José, Osasco, SP, filha de CARLOS HENRIQUE DA PONTE e de MARILDA APARECIDA DE LIMA. Osasco, 19/07/2004.

Edital nº 22.946

ADOLFO JOSÉ FRANCISCO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Paudalho, BA, no dia (11/02/1936), residente e domiciliado à Rua Pietro Clissá nº 278 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de PEDRO JOSÉ FRANCISCO e de MARIA CORREIA FRANCISCO.

CIRIACA MADALENA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Dist. de Guapira em Maragogipe, BA, no dia (22/06/1942), residente e domiciliada à Rua Pietro Clissá nº 278 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de FLORENTINA CORREIA DOS SANTOS. Osasco, 20/07/2004.

Edital nº 22.947

FRANCISCO RODRIGUES CAVALCANTE, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Dist. de Mangabeira em Lavras da Mangabeira, CE, no dia (08/04/1971), residente e domiciliado à Rua Roberto Carlos Sasounian nº 44 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO JOSÉ CAVALCANTE e de MARIA RODRIGUES CAVALCANTE.

NORMALICE OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Uruçuca, BA, no dia (24/08/1975), residente e domiciliada à Rua Roberto Carlos Sasounian, nº 44 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de MANOEL DA SILVA SANTOS e de MARIA CARMELIA DE OLIVEIRA. Osasco, 20/07/2004.

Edital nº 22.948

MARCOS BORBA DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em 1º Subd. de Catende, PE, no dia (15/05/1978), residente e domiciliado à Rua João Romeiro Rodrigues nº 24 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de MANOEL BORBA DE CARVALHO e de GLINAURIA MARIA DA SILVA.

MARINILTA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Maceió, AL, no dia (21/01/1970), residente e domiciliada à Rua João Romeiro Rodrigues nº 24 Jardim Baronesa Osasco, SP, filha de ELITA MARIA DA SILVA. Osasco, 20/07/2004.

Edital nº 22.949

MANOEL ALVES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Domingos Mourão, PI, no dia (20/09/1965), residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy nº 389 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ALVES PEREIRA e de ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO

MARIA DE FATIMA ALMEIDA BERTUSSO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Timburi, SP, no dia (23/05/1966), residente e domiciliada à Av. Presidente Kennedy nº 389 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de DORVALINO DE SALES BERTUSSO e de FLORISA DE ALMEIDA BERTUSSO. Osasco, 20/07/2004.

Edital nº 22.950

DELFINO LOCKEMANN JUNIOR, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas injetora, nascido em 1º Subd. de Osasco, SP, no dia (04/06/1975), residente e domiciliado à Rua Itapeperica da Serra nº 95 Jardim Vânia Helna, Osasco, SP, filho de DELFINO LOCKEMANN e de CONCEIÇÃO APARECIDA LOCKEMANN.

MARIA APARECIDA DE AQUINO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Curitiba, PR, no dia (17/04/1970), residente e domiciliada à Rua Itapeperica da Serra nº 95 Jardim Vânia Helena, Osasco, SP, filha de GENIVAL

SILVA AQUINO e de RAIMUNDA DOS SANTOS AQUINO. Osasco, 20/07/2004

Edital nº 22.951

ALIPIO JOSÉ FERREIRA FILHO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Canto do Buriti, PI, no dia (20/01/1962), residente e domiciliado à Rua J nº 05 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de ALIPIO JOSÉ FERREIRA e de MARIA SALOMÉA FERREIRA

MARGARETH DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de serviços gerais, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP, no dia (17/01/1970), residente e domiciliada à Rua J, nº 05, Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de GERALDO SILVERIO DA SILVA e de BENEDITA ROSA SILVA. Osasco, 20/07/2004.

Edital nº 22.952

CLAUDEMIR DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Subd. Lapa São Paulo Capital, SP, no dia (21/06/1982), residente e domiciliado à Rua Suzano nº 03 A Vila Menck, Osasco, SP, filho de JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS e de MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

MICHELE MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em 1º Subd. de Osasco, SP, no dia (16/10/1984), residente e domiciliada à Rua Suzano, nº 03 A Vila Menck, Osasco, SP, filha de JOSÉ MENDES DA SILVA e de MARIA MAXIMINO CARDOZO. Osasco, 20/07/2004.

Edital nº 22.953

SILVIO DOS SANTOS GRAÇA, estado civil solteiro, profissão metalizador, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP, no dia (28/06/1965), residente e domiciliado à Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro nº 27 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filho de JOSÉ APARECIDO GRAÇA e de ALCIDEA DOS SANTOS GRAÇA

SALETE APARECIDA SOARES ASSUNÇÃO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Caetano do Sul, SP, no dia (23/06/1971), residente e domiciliada à Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro nº 27 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filha de JOSÉ SOARES ASSUNÇÃO SOBRINHO e de EVA SOARES DA GRAÇA ASSUNÇÃO. Osasco, 20/07/2004.

Edital nº 22.957

JOÃO APARECIDO ROMÃO DE CAMARGO, estado civil divorciado, profissão gráfico, nascido em Botucatu, SP, no dia (03/03/1964), residente e domiciliado à Rua Minas Rodrigues nº 152 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de JAIME ROMÃO DE CAMARGO e de MARIA HELENA GOMES DE CAMARGO.

VERA LUCIA CRUZ, estado civil divorciada, profissão auxiliar de contabilidade, nascida em Cafelândia, SP, no dia (25/10/1959), residente e domiciliada à Rua Minas Rodrigues nº 152 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de INOCENCIO CRUZ e de APARECIDA LEONCIO CRUZ. Osasco, 21/07/2004.

Edital nº 22.958

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Dist. Itaguá em Campos Sales, CE, no dia (15/02/1968), residente e domiciliado à Rua G nº 41 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS e de ADELINA ROZALINA DA CONCEIÇÃO.

ANTONIA GONÇALVES DE SOUSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Dist. Itaguá em Campos Sales, CE, no dia (25/06/1977), residente e domiciliada à Rua G nº 41 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO e de FELICIDADE VENTURA DE OLIVEIRA. Osasco 21/07/2004.

Edital nº 22.959

UDINAJÁ GARRIDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão funileiro, nascido em São Luís, MA, no dia (12/03/1969), residente e domiciliado à Rua São Domingos nº 51 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filho de OTAVIO FERREIRA DA SILVA e de DULCINEIA GARRIDO DA SILVA.

SILVIA HELENA MACHADO DE BRITO, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em São Paulo Capital, SP, no dia (03/12/1974), residente e domiciliada à Rua São Domingos nº 51 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filha de EUNICE MACHADO DE BRITO. Osasco, 21/07/2004.

Edital nº 22.960

OSMAR ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Ecoporanga, ES, no dia (29/06/1948), residente e domiciliado à Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, nº 26 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filho de SIMPLICIANO JOÃO PINTO e de BARBARINA DE ALMEIDA PINTO.

MARCIA SOARES DE ASSUNÇÃO, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em São Caetano do Sul, SP, no dia (20/03/1967), residente e domiciliada à Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro nº 26 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filha de JOSÉ SOARES ASSUNÇÃO SOBRINHO e de EVA SOARES DA GRAÇA ASSUNÇÃO. Osasco, 21/07/2004.

Edital nº 22.961

LUIZ CARLOS SANTOS SAMPAIO, estado civil solteiro, profissão vendedor,

nascido em Ilhéus, BA, no dia (24/07/1984), residente e domiciliado à Rua José Jacinto de Sousa nº 10 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de PAULO ALVES SAMPAIO e de MARILENE SILVA SANTOS.

FABIANA MARIA RICARDO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Fortaleza, CE, no dia (01/01/1986), residente e domiciliada à Rua José Jacinto de Sousa nº 10 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de VALDECILIO RICARDO DA SILVA e de INES AUGUSTA DE SOUSA. Osasco, 21/07/2004.

Edital nº 22.962

EDENILSON DA SILVA, estado civil solteiro, profissão copeiro, nascido em Xique-Xique, BA, no dia (02/03/1969), residente e domiciliado à Av. Osvaldo Costa nº 711 Jardim D'Avila, Osasco, SP, filho de EDSON JOSÉ DA SILVA e de RAULINA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

LUCIENE SANTANA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Central, BA, no dia (05/11/1976), residente e domiciliada à Av. Osvaldo Costa nº 711 Jardim D'Avila, Osasco, SP, filha de LEANDRO SILVA DE SANTANA e de MARIA DE FATIMA DOS SANTOS. Osasco, 21/07/2004.

Edital nº 22.963

EDMAR MARQUES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão preparador de máquinas, nascido em Rio de Janeiro, RJ, no dia (05/09/1972), residente e domiciliado à Rua Dorival Seabra nº 103 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de EURICO MARQUES DOS SANTOS FILHO e de DEUSDETE DO NASCIMENTO.

ESTER GOMES DE SOUSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Sub. Lapa São Paulo Capital, SP, no dia (24/02/1974), residente e domiciliada à Rua Dorival Seabra nº 103 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JOSÉ GOMES DE SOUSA e de NEUSA REGINA DE SOUSA. Osasco, 21/07/2004.

Edital nº 22.964

PAULO CESAR RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão cobrador de ônibus, nascido em Itapetinga, BA, no dia (23/12/1958), residente e domiciliado à Rua Pirapora do Bom Jesus nº 110 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES.

ROSIMEIRE DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Dist. Mangabeira em Lavras da Mangabeira, CE, no dia (15/09/1967), residente e domiciliada à Rua Pirapora do Bom Jesus nº 110 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA e de MARIA DOLORES DE OLIVEIRA. Osasco, 21/07/2004.

Edital nº 22.965

FLAVIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em Belo Horizonte, MG, no dia (04/05/1970), residente e domiciliado à Rua Sete nº 21 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de JOÃO ROSELMIRO DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA.

SIRLENE APARECIDA GOMES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba, SP, no dia (18/10/1976), residente e domiciliada à Rua Sete nº 21 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de JOÃO DE DEUS FERREIRA DOS SANTOS e de MARIA GERALDA GOMES DOS SANTOS. Osasco, 21/07/2004.

Edital nº 22.966

SOLON MOREIRA DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Avelino Lopes, PI, no dia (06/12/1970), residente e domiciliado à Viela sem nome nº 82 esquina com rua Reginado da Silva Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de JAIME MOREIRA DO NASCIMENTO e de GERCINA MOREIRA DE SOUSA.

ISABEL MANGUEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão lavradora rural, nascida em Pilião Arcado, BA, no dia (09/07/1976), residente e domiciliada à Rua sem nome nº 82 esquina com rua Reginaldo da Silva Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de JOSUE FRANCISCO DA SILVA e de ADELIA MANGUEIRA DA SILVA. Osasco, 21/07/2004.

Edital nº 22.967

SILVESTRE BARREIROS DA SILVA, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em Subd. Belenzinho São Paulo Capital, SP, no dia (31/12/1958), residente e domiciliado à Rua Natal nº 77 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ BARREIROS DA SILVA e de PEDROLINA SIQUEIRA DA SILVA.

HOSANA EMILIA TORRES BARBOSA, estado civil divorciada, profissão costureira, nascida em São Bento do Una, PE, no dia (29/07/1960), residente e domiciliada à Rua Natal nº 77 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ TORRES SOBRINHO e de DIVA BATISTA COSTA. Osasco, 21/07/2004.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei, Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

SANDRA APARECIDA DOS REIS - Oficial Substituta